|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 80ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | | | |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 14º andar | | DATA: 29.05.14 | | |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Clarissa Monteiro Berny, Rosana Oppitz, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Ass. Técnica Maríndia I. Girardello e Sec. Simone S. Corrêa. | | | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | | | |
| **1. Súmula 79ª - Reunião da Comissão de Exercício Profissional** | | | | |
| Aprovada a Súmula da 79ª Reunião da CEP/RS. | | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | | |
| Encaminhar para os Conselheiros por e-mail a Súmula 79ª aprovada. | | Sec. Simone | | |
| **2. Análise de Processos RRT** | | | | |
| **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE RRT TRATADOS NA REUNIÃO DA CEP DE 29/05/2014:**  **2.1. Processos de cancelamento de RRTs encaminhados para análise da CEP em atendimento à Resolução do CAU/BR nº 24/2012.**  Não houve processos de cancelamento nesta reunião.  **2.2. Processos de RRTs Extemporâneos para análise da CEP em atendimento à Resolução do CAU/BR nº 31/2012.**  **Processo Nº143697/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Carolina Puhl Aleixo – Registro do RRT nº 2251923 para as atividades de Execução de reforma. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  **Processo Nº134181/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Gustavo Heck – Registro do RRT nº 2208709 para as atividades de Execução. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  **Processo Nº142825/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Carolina Bischoff Alencastro – Registro do RRT nº 2276601 para a atividade de Projeto de arquitetura de interiores. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  **Processo Nº 143627/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Caroline Badaró Viero Kerpel – Registro do RRT nº 2290017 para a atividade de Avaliação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  **Processo Nº 142462/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Milton Libel – Registro do RRT nº 2295110 para a atividade de Execução de instalações hidrossanitárias prediais. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  **Processo Nº 143714/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Cesar Nogueira de Carvalho – Registro do RRT nº 2297062 para a atividade de Execução de mobiliário urbano. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  **Processo Nº 141170/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Mônica Dicklhuber Furtado – Registro do RRT nº 2300808 para a atividade de Fiscalização de obra ou serviço técnico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  **Processo Nº 141825/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Cícero Santini e Silva – Registro do RRT nº 2210926 para a atividade de Coordenação e Compatibilização de projetos. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  **2.3. Processos de Fiscalização:**  **Processo nº 1000005822/2014 –Álvaro Moraes** – Retornar na próxima reunião. A Cons. Clarissa fará o voto do relator.    **Processo nº 1000001189/2013 – Gerência Arq. e Engenharia -** O Cons. Pedone assinou a Deliberação, deve-se manter o auto de infração e encaminhar para a Fiscalização | | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | | | **Providências/Responsável** |
| **2.1.** Não houve processo de cancelamento | | | |  |
| **2.2.** Os Processos de RRT Extemporâneos acima relacionados serão encaminhados à Plenária para homologação da deliberação. | | | | Ass. Técnica Suzana |
| **2.3.** Providenciar os devidos encaminhamentos para a Fiscalização | | | | Sec. Simone |
| **3. Fiscalização** | | | | |
| **3.1. Denúncias e Processos para serem encaminhados para a Fiscalização e Ass. Jurídica:**  **Denúncia nº 2584 – Empresa Nitschke Imóveis –** A Comissão solicitou parecer da Ass. Jurídica de modo a fundamentar a deliberação desta Comissão.  **Denúncia nº 2615 – Karen Piccini Krás Borges –** A Comissão solicitou encaminhar para a Comissão de Ética e Disciplina – CED, para as devidas providências.  **Denúncia nº 2614 – Sergio Luis Carvalho –** A Cons. Bernadete assinou o despacho e concordou com o ofício.  **Denúncia nº 2866 –** Encaminhar aos agentes de fiscalização para instrução do processo conforme Resolução nº 22, parecer jurídico e retornar a CEP para deliberação.  **Denúncia nº 2766** – Encaminhar aos agentes de fiscalização para diligências e instrumentação do processo retornando à CEP  **Denúncia nº 2819** – Encaminhar aos agentes de fiscalização para que entrem em contato telefônico com o denunciante para instrução da denúncia e eventual diligência  **Denúncia nº 2684** – Encaminhar aos agentes de fiscalização para que entrem em contato com denunciante para anexar documentos e fotos de modo a instruir o presente processo, retornando à CEP para deliberação.  **Denúncia nº 2760** – Encaminhar aos agentes de fiscalização para que realizem diligência de modo a instruir o presente processo, retornando a CEP.  **Denúncia nº 2619** – Encaminhar aos agentes de fiscalização para que realizem diligências de modo a instruir o presente processo retornando à CEP.  **Denúncia nº 2667** – À Presidência para conhecimento e sugestão de encaminhamento.  **Denúncia nº 2723** - À Presidência para conhecimento e sugestão de encaminhamento junto ao Arquiteto e Urbanista André Huyer que tem conhecimento do assunto e verificar processo já adotado junto ao Ministério Público segundo informações  **Processo nº 1000006609/2014 – Empresa Housing – Zona Central -** A Comissão solicitou parecer da Ass. Jurídica de modo a esclarecer os procedimentos a serem adotados por esta Comissão.  **Processo nº 1000005830/2014 – Ação Visual Produções Ltda –** A Comissão solicitou parecer da Ass. Jurídica retornando à CEP para deliberação.  **3.2. Proposição da assessoria jurídica – novo procedimento a ser adotado pela CEP:**  O Ass. Jurídico Mauro comentou que nos processos em que a CEP delibera não consta o voto dos conselheiros, como prevê o Regimento Interno do CAU/RS. Explicou que é preciso que cada conselheiro estabeleça o seu voto porque a CEP é um órgão julgador, porque existem três instâncias e a primeira instância é a Comissão Permanente, a segunda instância é o Plenário do CAU/RS e a terceira instância é o Plenário do CAU/BR. As conselheiras Rosana e Clarissa manifestaram entendimento diferente, de que a primeira instância no CAU é o plenário do CAU/UF e não a comissão e que por esse motivo o Regimento Interno do CAU/RS obriga a que todas as deliberações das comissões sejam homologadas pelo plenário. A Comissão solicitou uma reunião com o Dr. Filipe para ser discutido sobre as três instâncias e o Regimento Interno. Com relação ao Voto Fundamentado dos Conselheiros, o Ass. Jurídico Mauro comentou que numa Deliberação deveria ter um relator e os votos dos demais conselheiros participantes da Comissão. Explicou que se um conselheiro por eventualidade não quiser votar nesse momento, deverá pedir vista do processo e trazê-lo para a próxima reunião fundamentando o seu voto. A Comissão solicitou que sempre antes do voto do relator deverá ter um Parecer da Assessoria Jurídica. A Comissão solicitou ao Ass. Jurídico Mauro que traga em todas as reuniões a deliberação pronta para o voto do relator e o voto das Conselheiras da Comissão.  **3.2.1 – Modelo de Despacho Padrão:**  O Ass. Jurídico Mauro comentou que a Resolução nº 22 do CAU/BR, no artigo 13 – parágrafo único estabelece prazo de 10 dias para a regularização, contados do primeiro dia útil subsequente ao seu recebimento. E no artigo 12 a denúncia deve ser encaminhada ao Coordenador da Comissão, depois para o Agente Fiscal e este embasar melhor o processo com documentos bem instruídos dentro do processo. O Cons. Pedone solicitou um modelo de despacho padrão para se adotado no cumprimento do artigo 12 da Resolução nº 22 do CAU/BR.  O Cons. Pedone solicitou preparar um levantamento de quantos processos foram encaminhados para a Plenária com esse formato.  **3.3. Cartilha dos Centros Comerciais e Condomínios:**  A Comissão solicitou incluir a tabela e a Norma da ABNT das reformas no Caderno dos Condomínios. Após deve ser encaminhado para a revisão ortográfica da Sec. Josiane e da Jornalista Alice. A seguir será encaminhado ao Assistente Jacson para colocar no formato e encaminhar o Caderno dos Centros Comerciais e o de Condomínios para a Comissão de Finanças preparar o orçamento.  **3.4. Manual de Procedimentos da Fiscalização:**  A Comissão solicitou pautar para a próxima reunião. | | | | |
| **Decisões/Encaminhamentos** | | | **Providências/Responsável** | |
| **3.1.** Encaminhar os Processos e Denúncia conforme despacho da Comissão | | | Sec. Simone | |
| **3.2.** Solicitar parecer do Adv. Filipe Santa Maria quanto às instâncias julgadoras no CAU – se a CEP é a primeira instância. | | | Ass. Técnica Maríndia | |
| **3.2.1.** Preparar modelo de despacho padrão no cumprimento do art. 12 da Res. 22 do CAU/BR | | | Ass. Jurídico Mauro | |
| **3.3.** Encaminhar para a revisão ortográfica da Sec. Josiane e da Jornalista Alice | | | Ass. Técnica Maríndia | |
| **3.4.** Pautar para a próxima reunião | | | Sec. Simone | |
| **4. Assuntos Gerais** | | | | |
| **4.1. Preparar uma lista de cancelamentos de 2012, 2013 e 2014 e substituição de profissional:**  A Ass. Técnica Maríndia informou que a Fiscalização não tem esse controle, mas que vai solicitar esses dados para a Ag. Fiscal Aline.  **4.2. Andamento das providências para a reunião em Bento Gonçalves:**  A Ass. Técnica Maríndia comentou que a Ag. Fiscal Aline informou que passou para a Sec. Josiane para verificar a agenda do Presidente Py.  **4.3. Situação dos arquitetos e urbanistas Márcio Midon e Leslie Roesler junto ao INCRA, que não reconhece a sua atribuição para georreferenciamento:**  A Ass. Técnica Maríndia comentou que a Cons. Federal Gislaine Saibro protocolou esse assunto no CAU/BR. A Ass. Técnica Maríndia leu um e-mail que a CEP-CAU/BR encaminhou solicitando um protocolo para cada assunto. Sobre o INCRA a Ass. da CEP- CAU/BR informou que já localizou o documento, mas não soube informar se houve resposta do INCRA. O Cons. Pedone sugeriu para esperarmos resposta do CAU/BR e solicitou encaminhar ofício pontualmente para cada arquiteto.  Sobre as micros estacas também foi protocolado no CAU/BR.  Direito adquirido de fundações profundas, solicitar para a Cons. Federal Gislaine protocolar no CAU/BR, a Comissão solicitou um parecer jurídico.  **4.4. Deliberação para o estudo e viabilização de implantação do processo judicial eletrônico:**  **4.5. Resolução nº 67 e 74 do CAU/BR:**  **4.6. Plenária Temática da CEF e CEP:**  O Cons. Pedone comentou que está marcado para o dia 27/06/14 a Plenária Temática das duas Comissões, CEF e CEP.  **4.7. Reunião sobre ocupações irregulares dos loteamentos em Porto Alegre:**  A Cons. Bernadete passou para a Comissão uma cópia da ata da reunião ocorrida no dia 26/05/14, no Ministério Público, sobre ocupações irregulares dos loteamentos em Porto Alegre. A Cons. Bernadete comentou que querem fazer uma cartilha e folders, e que para isso solicitaram contribuições do CAU/RS e dos outros órgãos que estavam na reunião. | | | | |
| **Decisões/Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | | |
| **4.1.** Lista de cancelamentos de 2012, 2013 e 2014 | | Ag. Fiscal Aline | | |
| **4.2.** Verificar com Josiane e Aline | | Sec. Josiane e Ag. Fiscal Aline | | |
| **4.3.** Aguardando retorno da Cons. Federal Gislaine Saibro.  Encaminhar ofício pontualmente ao INCRA | | Ass. Técnica Maríndia | | |
| **4.4.** | |  | | |
| **4.5.** | |  | | |
| **4.6.** | |  | | |
| **4.7.** | |  | | |
|  | | | | |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** | | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  | | |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  | | |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  | | |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  | | |